



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 233 DE 27 DE MARÇO DE 2025

"Designa a Auxiliar Administrativa Graziela Salete de Souza para trabalhar na subseção de Chapecó, nos períodos de 22/04/2025 a 25/04/25 e do dia 05/05/25 a 09/05/2025."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024,

Considerando que a Auxiliar Administrativa lotada na subseção estará de férias no período de 22/04/2025 a 09/05/2025;

Considerando que a segunda Auxiliar Administrativa lotada na subseção trabalha apenas no turno da tarde e que o Auxiliar Administrativo designado para a subseção estará em treinamento;

Considerando a necessidade de manter a subseção de Chapecó em funcionamento para garantir o atendimento aos profissionais da região;

Considerando a distância e o tempo de deslocamento entre a subseção de Chapecó e a sede em Florianópolis, estabelecendo que o deslocamento de ida ocorrerá no dia anterior ao início da atividade e o retorno ocorrerá no dia posterior ao último dia de atendimento;

Resolvem:

Art. 1º Designar a Auxiliar Administrativa **Graziela Salete de Souza** para atuar na subseção de Chapecó durante os períodos de 22/04/2025 a 25/04/2025, devendo o deslocamento de ida ocorrer no dia anterior (21/04/2025) e o de retorno no dia imediatamente posterior (26/04/2025) ao expediente.

Art. 2º Para o cumprimento da atividade, a empregada pública fará jus ao recebimento de diárias e passagens, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
COREN-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
COREN-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária